



DECRETO N°. 2580, de 31 de maio de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com a Lei Municipal nº. 2773, de 29/05/2024, **DECRETA:-**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no orçamento vigente valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) com as seguintes classificação e codificação:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
08.241.1004.2.007	3.3.50.39.00	0508 - 178986	25.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
08.241.1004.2.007	3.3.50.39.00	0203 - 167794	25.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.1005.2.007	3.3.50.39.00	0508 - 178986	55.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total da Suplementação			105.000,00	

Parágrafo único - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução do orçamento vigente no valor até R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
08.241.1004.2.007	3.3.50.43.00	0819 - 203272	5.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
08.241.1004.2.007	3.3.50.43.00	0508 - 178986	25.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
08.241.1004.2.007	3.3.50.43.00	0203 - 167794	25.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.1005.2.007	3.3.50.43.00	0508 - 178986	50.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total da Suplementação			105.000,00	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

111 Primeris Jornal

E. Ca. 5821 - Ano 11

DATA 13 06 / 24

Natalia Mendez



São Simão, 31 de maio de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

Prefeito

PUBLICAÇÃO

IMPRESA Primeiro Jornal

EDICÃO/ANO ed. 582 - ano 11

DATA 13 / 06 / 2024

natalia mendes

ASSINATURA



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Simão

DECRETO MUNICIPAL N. 2.580 DE 31 DE MAIO DE 2024.

O Município de São Simão/SP, CNPJ nº 45.369.220/0001-25, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público o **DECRETO n. 2.580, de 31 de maio de 2024, que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A íntegra do presente decreto poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal de São Simão/SP: www.saosimao.sp.gov.br. Marcos Daniel Bonagamba.

São Simão, 31 de maio de 2024.


MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Simão - São Paulo
Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann
Rua Rodolfo Miranda - 167 - Centro - São Simão - SP
Fone/Fax: 16-3984-9070 - CNPJ. 45.369.220/0001-25

PUBLICAÇÃO

NR. Primeiro Jornal

E ed. 582 - Ano 11

DATA 13/06/2024

notas mensais